# MENSAGEM

DIRIGIDA PELO

# DR. JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO

PRESIDENTE DO ESTADO

AO

# CONGRESSO ESPIRITO-SANTENSE

**Na Segunda Sessão da 6.ª Legislatura**

VICTORIA
PAPELARIA E TYPOGRAPHIA NELSON COSTA
1908

*Srs. Representantes do Estado do Espirito Santo.*

Abro esta mensagem congratulando-me, vivamente, com o Estado pela vossa reunião, celebrando a segunda sessão da 6ª legislatura estadoal.

Faço votos ardentes para que sejam efficazes as vossas deliberações e proficuos os vossos trabalhos.

E' a primeira vez que me assiste o dever de cumprir o disposto no art. 51 do nosso texto constitucional e o faço com prazer, esperando que as luzes, o patriotismo e a grande elevação de vistas dos dignos legisladores venham prestar a esta Administração inestimavel e poderoso concurso, para que, mais facilmente, possa ella trilhar o caminho que ha de conduzir o nosso Estado á conquista do seu verdadeiro engrandecimento.

Antes do pleito de 2 de Fevereiro ultimo, no qual o suffragio popular me investiu do cargo que desempenho, tive ensejo de apresentar, em manifesto politico, as minhas idéas, a minha maneira de vêr e de encarar a situação geral do Espirito Santo.

Consignei, nesse documento, a orientação que trazia para o Governo, assim como as medidas de mais urgente necessidade para a perfeita organisação e o melhor andamento dos serviços publicos entre nós.

Dias depois de ter assumido a administração, fiz conhecido o meu programma, com o fim especial de firmar, com mais segurança, a minha conducta, que não devia e nem podia surprehender a quem quer que fosse.

No posto, em que a benevolencia dos meus concidadãos me collocou, tenho, com toda a lealdade, me desempenhado dos compromissos contrahidos.

E' certo que os escassos recursos do Estado não permittem a execução immediata de varias medidas reclamadas por um programma ainda que modesto e simples.

Somente á força de severissimas economias e com morosidade, poderemos realisar algum melhoramento de utilidade publica, sem produzir desequilibrio no terreno orçamentario.

Conhecendo esta delicada e melindrosa posição, em que nos collocaram varios incidentes anteriores, procuro abordar com criterio e discreção os assumptos mais palpitantes e que mais directamente se prendem ao nosso progresso.

Os trabalhos que podem ser protelados, sem consequencias más, estão sendo reservados para dias prosperos, que, parece-me, não estarem longe.

Eleições

Em obediencia ao disposto nos artigos 30 a 32 da nossa Constituição, julguei do meu dever firmar praticamente a separação dos differentes orgams da acção politica do Estado.

Appellei para o patriotismo e dedicação dos meus concidadãos e sem difficuldade consegui vêr abolida a antiga praxe de exercer o deputado, cumulativamente, cargos administrativos ou judiciarios.

Desse acto resultou a renuncia que fizeram de suas respectivas cadeiras os Drs. Antonio

Athayde, Araujo Aguirre, Olympio Lyrio e Clodoaldo Linhares, illustres membros do Congresso Estadoal.

E' que sendo julgada util a collaboração desses servidores do Estado, o Governo conseguiu que elles, sacrificando o mandato de que se achavam revestidos, preferissem ficar ao seu lado, prestando á causa publica os bons e apreciaveis serviços de que são capazes.

Essas renuncias, a eleição do Tenente-Coronel Joaquim Corrêa de Lyrio e do Dr. José Coelho dos Santos para segundo e terceiro vice-presidentes do Estado, o prematuro e lamentavel fallecimento do saudoso compatricio Coronel Aristides de Moraes Navarro e a renuncia do Dr. Eduardo Monteiro de Carvalho tornaram vagas oito cadeiras neste Congresso Legislativo.

Effectuou-se, a dez de Agosto proximo findo, a eleição para o preenchimento dessas vagas, correndo o pleito em completa e absoluta liberdade.

A mesma paz, com plena garantia de voto, posso, com prazer, affirmar-vos haver reinado no pleito de 14 de Julho, quando se effectuou a eleição do eminente compatriota Dr. João Luiz Alves, para senador federal, preenchendo a vaga aberta com o fallecimento do distincto espiritosantense Cleto Nunes Pereira, de tão grata memoria.

A renovação do mandato para os Governos dos Municipios e para os Juizes de Districtos, na forma da Constituição realisou-se no dia 2 de Fevereiro, conjunctamente com a eleição para Presidente e vice-presidentes do Estado.

Já conheceis todos os incidentes desse pleito, sobre o qual vos pronunciastes na sessão extraordinaria de Abril ultimo.

As decisões dadas aos recursos interpostos

de diversas eleições municipaes foram acatadas, de modo que o funccionamento dos Governos dos Municipios e dos Juizes de Districtos está normalisado e correspondendo bem aos esforços da administração do Estado, á qual presta valiosa collaboração, cooperando, efficazmente, para o bem estar publico.

A annullação das eleições dos Municipios de Affonso Claudio e Rio Novo determinou a realisação de novos pleitos que correram renhidos e muito disputados, mas sem perturbação da ordem.

No Municipio de Itapemirim, os dois partidos locaes, por seus candidatos suffragados no pleito de 2 de Fevereiro para governadores do Municipio e para Juizes de Districto, discutem ainda a posse das posições, a que cada um se julga com direito, visto não haverdes dado decisão clara e irrefutavel ao recurso interposto.

Seria grande serviço ao bom funccionamento dos poderes o não deixardes pontos dubios em vossas decisões para não mais assistirmos a essas disputas que só tentam enfraquecer o principio de autoridade e anarchisar o serviço publico.

No intuito de prevenir desordens e de manter garantido o voto e livres os pleitos, o Governo, tem, com proveito, enviado ás diversas localidades, em occasiões de eleições, idoneos delegados especialmente instruidos para o desempenho dessa missão.

**Ordem Publica**

No Estado, em todas as localidades, reina inteira paz e a mais perfeita tranquillidade.

As pequenas occurrencias perturbadoras da ordem publica, receberam prompta attenção da autoridade, e, desse modo, foram prevenidas quaesquer desagradaveis consequencias.

Para isso muito concorrem, sem duvida, o espirito de ordem e o sentimento de respeito e submissão á lei e á auctoridade, tão nobres predicados do povo espirito santense.

As relações mantidas com os Governos da União, dos outros Estados e dos nossos Municipios são amistosas e cordiaes, o que muito contribue para a acção regular da Administração Publica.

Policia

São valiosos os serviços prestados na manutenção da ordem pela policia civil e militar, sob a benefica direcção de um digno magistrado, que sabe impôr-se pelo seu espirito de justiça e correcta tolerancia.

A reforma policial, ultimamente votada, vai sendo executada com proveito para a causa publica, não tendo sido ainda preenchidos os novos logares creados, por falta de verba.

As indebitas e sempre perigosas intervenções das auctoridades policiaes em questões de partidarismo local têm sido evitadas com prudencia, mantendo-se extranha a ellas a policia civil da qual se exige sempre, no cumprimento de uma ordem, a maior isenção de animo e o maior respeito á lei.

Com esse intuito, tem a administração em casos especiaes commissionado, para exercer a delegacia em alguns municipios, officiaes da Força Policial, entre os quaes, felizmente, se encontram militares distinctos e briosos. Destas providencias têm advindo apreciaveis resultados á segurança e á ordem publicas.

E' este um ponto bastante importante da administração, de real e evidente relevancia e para elle peço a vossa attenção especial.

Não se conquista na sociedade o progresso

sem apoio na ordem, segurança e tranquillidade publicas. Sem taes factores não poderemos almejar um trabalho fecundo, util e productivo. E estes dependem, como sabeis, dos depositarios da auctoridade, os quaes, no exercicio dos seus cargos, precisam manter submissão absoluta aos preceitos da lei e da justiça, isentos de paixões oriundas de attrictos e de interesses locaes.

Tão apreciaveis requisitos só podem ser alcançados, conservando-se as auctoridades incumbidas de velar pela ordem e tranquillidade publicas em situação superior ás collisões de conveniencias pessoaes.

A divisão do Estado em circumscripções ou districtos, regidos por delegados auxiliares, tirados dos officiaes da Força Policial, parece-me poderia bem corrigir este grande mal da policia politica e vingativa, que tanto se reprova e cujos actos nem sempre se pautam consoante os preceitos legaes.

O policiamento da nossa Capital é, sobremodo, deficiente e reclama uma completa reorganisação.

Lembro-vos a conveniencia da creação de uma guarda civil pouco numerosa, que se entregue, exclusivamente, a esse trabalho.

Não se comprehende mesmo como possa ser dispensada uma guarda dessa natureza em um centro de população como na Victoria.

Esta medida será, pois, o preenchimento de uma lacuna, de uma falha, por todos sentida e virá prevenir os conflictos e infracções legaes que, ás vezes, observamos.

**Força Policial**

A Força Policial, sob o commando de um digno e distincto conterraneo, presta ao Estado

excellentes serviços e bastante se recommenda pela correcção de sua officialidade e pela prompta e perfeita execução de ordens.

Por Decr. n. 128, de 13 de Julho ultimo, foi extincta a Força Volante dessa Milicia, por se ter reconhecido que ella não correspondia ao fim para que fôra creada: estabelecia differenças injustas entre os servidores da mesma classe e sobrecarregava os cofres sem vantagens correlatas.

A annexação do logar de medico da Policia á Inspectoria de Hygiene trouxe economia ao Estado sem prejuiso para o serviço.

Certamente não passarão despercebidas á vossa attenção a necessidade de reformar a lei n. 3, de [illegible] Janeiro de 1893, que deu organisação ao Corpo Policial e tambem a grande conveniencia de se crearem postos de concentração de força nos districtos ou nas circumscripções em que fôr dividido o Estado, com o fim de facilitar o policiamento no interior e diminuir os grandes dispendios com a movimentação das praças.

Esta e outras não menos interessantes medidas lembradas nos respectivos relatorios pelos Drs. Chefe e Commandante da Policia, devem merecer o vosso estudo, porque visam directamente as vantagens e conveniencias do povo.

Os alojamentos das praças e, em geral, de todo o Corpo Policial reclamam sérios reparos a começar pelo Quartel Central nesta Capital.

Este proprio estadoal é um bello edificio de construcção moderna e cuja conservação, infelizmente, tem sido carissima, devido a defeitos de sua construcção; acha-se mal situado sob o ponto de vista estrategico e hygienico; reclama constantes reformas e constitue um fóco permanente

de molestias para os que são ahi forçados a permanecer.

Nas diversas localidades do interior são igualmente más as condições dos predios destinados ao alojamento das praças.

Muitas são as reclamações que a tal respeito constantemente são dirigidas a esta Administração.

Os nossos recursos não permittem, actualmente, grandes dispendios, entretanto, será de bom aviso não deixarmos em esquecimento este trabalho que, aliás, muito attestará em favor da nossa civilisação e dos nossos sentimentos de humanidade.

Julgo de conveniencia a consignação de vêrba especial para os concertos mais indispensaveis dos postos de aquartelamento no interior do Estado e assim tambem a designação de recursos sufficientes para os grandes reparos de que carece o nosso Quartel de Policia.

Deste modo conseguiremos evitar a perda total deste faustoso edificio e não mais assistiremos ao definhamento progressivo das pessoas que nelle residem, ficando, de vez, estancados os gastos constantes com os pequenos concertos e reparos.

**Bibliotheca, Archivo e Estatistica**

No intuito de restabelecer os serviços da Bibliotheca e do Archivo Publico foi baixado o Dec. n. 135, de 18 de Junho deste anno, dependendo as respectivas installações de verbas que, certamente, consignareis, reconhecendo a grande utilidade de taes institutos.

A estatistica geral do Estado foi organisada no Thesouro, creando-se, alli, para este mister, uma secção especial, sob a direcção do chefe desse departamento, como se verifica do respectivo Decr. nº 129, de 11 de Julho ultimo.

Imprensa Official

A deficiencia e morosidade com que são executados, em geral, os trabalhos officiaes, aconselham a fundação de uma Imprensa Official, munida dos recursos necessarios para o serviço que della se deve e se pode exigir.

Attendendo-se ás grandes despezas a que está obrigado o Estado com publicações, impressões de leis, decretos, relatorios, mensagens, etc., posso assegurar-vos que a fundação da Imprensa Official satisfará uma necessidade e sua manutenção se fará sem *deficit*.

Em sua sabedoria, resolverá o Congresso o que melhor entender sobre este assumpto.

Limites

Interessado em affastar quaesquer motivos que nos possam causar attrictos com o visinho e amigo Estado de Minas, o Governo enviou á capital do grande Estado o illustrado parlamentar Dr. Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto com plenos poderes, para entrar em negociações com o Governo Mineiro, afim de ultimar esta velha pendencia.

Por deliberações dos dois Governos foi accordado que se submetta a contenda a arbitramento

Tambem ficou assentado que o processo da arbitragem seja préviamente acceito pelos Congressos dos Estados interessados.

Na presente sessão tereis, pois, de tratar deste importante assumpto, para o qual peço vossa especial attenção.

Hygiene

Dirigido por distincto profissional, cuja actividade e zelo pela causa publica se evidenciam a cada instante, o departamento da hygiene, attentas ás faltas de que ainda e muito se resente,

vai prestando os serviços que delle se podem esperar.

A escassez de verba votada, a deficiencia de pessoal e de recursos especiaes impossibilitam, por completo, a consecução do verdadeiro fim a que se destina.

A despeito dos ingentes esforços do digno Inspector, não lográmos evitar o apparecimento de um caso de variola nesta Capital e de alguns outros no interior do Estado.

Entretanto, pelo isolamento absoluto dos enfermos, mediante activa vigilancia e completa desinfecção nos pontos alcançados pelo contagio e de mais immediata communicação com os centros de variolosos, pudemos reduzir ao minimo o numero de pessoas attingidas por esse terrivel mal.

Para premunir a população contra essa devastadora epidemia, procedeu-se á vaccinação, em grande escala, nesta Capital e no interior, nas localidades mais populosas e mais em contacto com os centros epidemicos, dando-se consumo a mais de 10.000 tubos de lympha jenneriana, fornecida pelo instituto vaccinico do Rio e pelo instituto vaccinogenico de S. Paulo.

Registro, com penhor, o bom acolhimento dispensado pelos illustres facultativos, Drs. João Lordello, Manoel Monjardim, Dukla de Aguiar, Cesar Velloso, Ernesto Vereza, e Antonio Aguirre ao convite feito para auxiliarem o Dr. Inspector de Hygiene no trabalho de vaccinação.

Egualmente é digna de applausos a vigilancia continuada que mantem, na defesa da saude publica, o distincto Dr. Delegado de Hygiene da cidade do Cachoeiro de Itapemirim.

Os numerosos casos de febre palustre registrados no baixo Itapemirim, foram combatidos com presteza e energia.

A não serem estas enfermidades, felizmente circumscriptas a poucos pontos do Estado, nenhuma outra molestia, de caracter epidemico, tem apparecido, sendo geralmente bom o nosso estado sanitario.

A nossa Capital, contando uma população de mais de 9.000 almas, achando-se desprovida dos mais elementares recursos hygienicos e carecendo dos mais simples melhoramentos em defeza da saúde publica, registrou, no primeiro semestre, a mortalidade de 266 pessoas, menos de 3 % sobre a sua população, o que prova, eloquentemente, a excellencia de seu clima saluberrimo e nos anima a trabalhar, com vivo empenho, pelo seu saneamento.

Convem ainda salientar que nesse obituario estão comprehendidos 34 fallecimentos de pessoas vindas já enfermas de diversos pontos extranhos a esta Capital e que para tratamento foram recolhidas ao nosso Hospital.

Na medida de nossos recursos, lembro aos Srs. Legisladores a conveniencia da creação, entre nós, de um gabinete bacteriologico e de um modesto posto de desinfecção, munindo-os dos meios e do pessoal necessarios para bem attingirem o fim a que se destinam.

Como medida provisoria, apezar da escassez da verba, o Dr. Inspector de Hygiene conseguiu organisar uma pequena guarda sanitaria que inspecciona, com actividade, todos os predios da Capital, procede ás precisas desinfecções e mantem continuada vigilancia sobre todos os assumptos que dependem dessa Repartição.

Por Dec. nº 101, de 13 de Junho proximo findo, foi supprimida a assistencia publica da Capital, visto como os serviços desta repartição podem ser feitos pela Casa de Caridade que, para esse fim, já é subvencionada.

Reforma Judiciaria

A reforma judiciaria, ultimamente creada, não teve ainda a respectiva regulamentação.

O meu illustre antecessor, encarregou ao digno magistrado, Dr. Antonio Ferreira Coelho, emerito e venerando chefe do Poder Judiciario do nosso Estado, de elaborar o projecto de reforma processual e aguardo a conclusão desse trabalho para a confecção de um regulamento, completo, em harmonia com os dois importantes institutos juridicos.

Terei o cuidado de desempenhar-me do dever prescripto no art. 2º das Disposições Transitorias dessa Reforma, organisando uma lista dos districtos judiciarios do Estado, que submetterei á vossa approvação, em occasião opportuna.

Não poderei demorar por mais tempo a revisão do Dec. n. 59, de 22 de Maio de 1896, cujas disposições embaraçam e impedem ás partes a defeza dos seus direitos.

E' mister que a Justiça esteja ao alcance de todos e, principalmente, dos menos favorecidos da fortuna.

Tratarei deste trabalho com attento cuidado no intuito de diminuir as custas judiciarias, maximé nos processos orphanologicos e criminaes.

Magistratura

Pela nossa organisação judiciaria especial e, direi mesmo, original, as funcções do poder judiciario conservam-se em terreno inteiramente separado dos demais poderes do Estado, escapando sempre ao executivo quaesquer providencias com relação aos serviços de justiça.

Depois da ultima reforma, que consignou algumas modificações na organisação do Tri-

bunal do Jury, nada occorreu digno de nota neste importante departamento.

Tenho me esforçado, quanto possivel, para cercar os Magistrados de todo o respeito, prestigio e apoio, que tanto deve merecer a sua auctoridade. Procuro prestar-lhes toda a consideração e acatamento, recommendando-lhes, com summo empenho, o maior afastamento das questões de partidarismo.

Com prazer, torno patente que os dignos membros da nossa Magistratura, composta de homens honrados, independentes e respeitaveis, reconhecem esta necessidade e correspondem ao justo appello do Governo, que outro objectivo não tem, senão trazer, para a respeitabilissima classe, a elevação moral de que é merecedora.

Ministerio Public

Este departamento, dirigido por um magistrado digno e illustrado, vai prestando bom concurso á marcha regular dos negocios a seu cargo.

A sua organisação resente-se, é certo, de largas falhas, que a vossa previdente intelligencia supprirá, adoptando as medidas que a experiencia aconselha.

Assim, não vos esquecereis, naturalmente, de voltar a vossa solicita attenção para a má disposição e grande deficiencia dos serviços referentes aos orphams, aos presos e ao Registro Civil, votando uma lei sábia, em que se firmem, claramente, os deveres especiaes dos auxiliares do Ministerio Publico, acautelando os interesses daquelles que se acham sob sua tutela e protecção.

E' necessario que os orphams tenham verdadeiros defensores em cada um dos seus representantes.

Do mesmo modo devemos adoptar leis especiaes em relação á pessoa e aos bens desses des-

favorecidos da sorte, afim de evitar a exploração facil a que estão, commummente expostos.

O serviço penitenciario, entre nós, é deficientissimo, devido principalmente ao estado de quasi ruina em que se acham muitas prisões.

Nesta Capital, como pondera o illustrado Dr. Promotor no seu bem elaborado relatorio, cuja leitura vos recommendo, o systema penitenciario, originalissimo, era o da mais ampla liberdade.

Não podendo permanecer por mais tempo em tal situação, foram os sentenciados recolhidos cessando de vez esta irregularidade, tão justamente censurada.

Acham-se elles internados nas dependencias do Quartel da Policia, por falta de um estabelecimento apropriado para detenções.

Aproveito a opportunidade para vos suggerir a idéa da fundação de uma penitenciaria, onde se encontrem officinas, nas quaes se possa aproveitar o trabalho dos detentos.

E' este, sem duvida, um meio de facilitar o cumprimento das penas, minorando a tortura dos infelizes reclusos, modificando-lhes, proficuamente, o moral e dando-lhes o habito do trabalho.

Será necessario que autoriseis a fundação de tal estabelecimento, bem como os reparos de outras cadeias, consignando, para esse fim, os precisos recursos.

O registro civil, instituição importantissima nas sociedades sujeitas á organisação juridica, que temos, continúa muito descurado em quasi todas as Comarcas. Convém a adopção de medidas reguladoras de toda essa indispensavel secção do serviço publico.

Como actos complementares das providencias que lembro, será imprescindivel crear, para os promotores de justiça, o encargo de enviarem

mensalmente á Procuradoria Geral o mappa completo da vida forense da Comarca.

Este deverá abranger o serviço do registro civil, do orphanologico e do movimento das prisões, indicando as medidas que julgarem uteis, bem como denunciando os abusos ou excessos, porventura, commettidos nas respectivas Comarcas.

Será encargo relativamente pequeno para os auxiliares do Ministerio Publico e de maxima importancia para a Administração do Estado.

Infelizmente, sou forçado a consignar que dos quinze promotores, que formam o quadro dos auxiliares do Ministerio Publico, apenas tres desempenharam-se do dever definido no art. 231 da lei nº 516 de 1907. E' certo que muitos delles são recem-nomeados, sendo, por isso, desculpavel a falta ; aos outros, porém, não aproveita semelhante excusa.

Nos termos do art. 53 da citada lei 516, foram preenchidas todas as promotorias com bachareis em sciencias juridicas e sociaes e com estudantes do quinto anno das Faculdades de Direito.

Instrucção Publica

Seria doloroso consignar, aqui, o estado em que se achava o serviço de instrucção no Estado, quando se emprehendeu, com todas as forças e com os maximos sacrificios, a reforma que se executa.

Prescindo, pois, dessa tarefa e limito-me a recommendar-vos a leitura do relatorio do illustre Dr. Director deste departamento.

Em tal documento encontrareis dados que vos habilitam a formar juizo seguro da situação de atrazo, em que se achava este importantissimo serviço.

Em um paiz republicano, onde os individuos, conscientes dos seus direitos, devem sentir-se habilitados para defendel-os ; onde os concidadãos, em comicios geraes, têm obrigação de organisar os seus governos—é missão sagrada do administrador proporcionar ao povo todas as facilidades para se instruir e educar.

E' dever primordial do Governo ministrar aos seus subordinados, mesmo com obrigatoriedade, a verdadeira instrucção que os prepare para as lutas da vida.

Com tal orientação e sentindo o pezo das graves responsabilidades della decorrentes, não vacillei em submetter-me ao pezadissimo encargo de reformar, por completo, o serviço da instrucção entre nós. Para isto convidei, de S. Paulo, o emerito educador Dr. Carlos Alberto Gomes Cardim, cuja competencia e preparo são assás conhecidos, e cujo zelo e dedicação pela causa da instrucção constituem o seu melhor e mais precioso padrão de gloria. Com elle tenho procurado levar a effeito esse trabalho, que reputo da maxima relevancia.

Sob a direcção de tão distincto professor, reorganisou-se a Escola Normal e fundaram-se uma Escola Modelo, tres escolas reunidas—nocturnas, um Grupo Escolar e escolas isoladas que funccionam com regularidade, obedecendo aos methodos e processos intuitivos e racionaes da pedagogia hodierna.

Esta reforma introduzida num estreitissimo periodo de dous mezes, tem encontrado a melhor acceitação do publico, constituindo as novas escolas o centro de attracção e de convergencia da população infantil de nossa Capital.

A ellas têm accorrido hoje até mesmo as creanças afastadas das antigas escolas, pela nenhuma confiança que, o ensino ahi ministrado,

inspirava aos seus progenitores, que de preferencia, as entregavam aos cuidados dos professores particulares existentes.

O augmento da matricula e, sobretudo, da frequencia escolar soffreu uma benefica e extraordinaria modificação.

Nas escolas primarias desta Capital e de seus arredores havia (antes da reforma) um numero médio de 710 alumnos matriculados e 572 frequentes.

Hoje, (depois da reforma), estão matriculados 932 alumnos com uma frequencia média de 867.

E' bem de se notar, que o Grupo Escolar, recentemente creado, não tem todos os logares preenchidos, porque não se acha ainda installado em predio apropriado, o que, entretanto, espero ver realisado brevemente.

Não se podia esperar melhor resultado de uma organisação, assim radical, em periodo tão limitado e em um ramo de serviço publico tão importante.

As despesas com esse ingente trabalho têm sido grandes, devido ás primeiras installações, ás adaptações de predios e acquisição de livros, objectos de estudos e mobiliario. E' que as nossas escolas estavam, em geral, desprovidas de tudo : não obedeciam a programma ou a methodo, não tinham livros, moveis, objectos escolares, de accôrdo com as exigencias do ensino moderno.

Foi mister provêl-as de tudo e dahi os maiores dispendios. Entretanto, largas têm sido as reducções nas despezas com o pessoal investido dos encargos do serviço.

Posso affirmar que de 13:579$174 gastos mensalmente com a instrucção publica nesta Capital, passou o Estado a despender 13:974$947 tendo accrescido o numero de escolas primarias bem como

a sua frequencia média que, era antes da reforma, de 572 alumnos, após a mesma reforma, passou a ser de 867. Dahi se conclue que, tendo-se quasi duplicado o numero de escolas e augmentado consideravelmente a matricula e a frequencia, as despezas não soffreram grande alteração.

Além de que, foi tambem creada a cadeira de inglez, que não existia na Escola Normal e cuja necessidade e importancia são manifestas.

Os Decretos pelos quaes foram suprimidos os logares de Director e de Secretario da Instrucção Publica e foi posta em vigor a lei nº 460, de 24 de Outubro de 1906, proporcionaram grande diminuição das despezas, neste departamento do serviço publico.

As demais modificações nella introduzidas constam dos Decretos nºs 109, de 4 de Julho e 114 de 8 de Julho ultimo.

Submetto-os á vossa apreciação e vos lembro a inadiavel necessidade de reformar as leis referentes á instrucção, em geral, confeccionando, um codigo simples, claro e explicito contendo todas as disposições que possam aproveitar a este importante departamento.

Certo, não vos esquecereis do particular cuidado que deve elle merecer de todo o Governo cioso da civillisação do povo.

Será de fecundos resultados, para o nosso progresso, dar ao serviço da instrucção uma organisação definitiva, segura, séria, sem dependencia das questões politicas, de modo que o professor possa ser, dora avante, o producto do merito, do preparo, da aptipão intellectual e moral, deixando de ser, como até aqui, um effeito da politica, um instrumento dos partidos, um premio aos melhores cabalistas. Penso que deve soffrer uma revisão sábia, intelligente

e justa a tabella de vencimentos dos professores, de modo que lhes seja facil empregar a actividade, exclusivamente, á nobre missão de educar e ensinar a mocidade, sem outras preoccupações. Dotando o serviço da instrucção de verba especial e privilegiada, sufficiente para o seu custeio, dando aos respectivos funccionarios independencia da politica, pelas garantias com que o cercardes, e pelas exigencias reclamadas no cumprimento de seus deveres— tereis prestado ao Estado o melhor serviço que o momento reclama.

O Gymnasio Espirito-Santense continúa a funccionar com a possivel regularidade, tendo já como fiscal o Dr. Cezar Augusto Mendes Velloso, bem como a sua equiparação ao Gymnasio Nacional, esperando apenas o parecer deste illustre funccionario.

Pelo Decreto nº 177, de 12 deste mez, foi dado novo regulamento a este instituto de ensino, de conformidade com o Decr. federal nº 3.890, de 1 de Janeiro de 1901 para obter-se a equiparação ao Gymnasio Nacional.

Nessa data foram nomeados os lentes de accordo com o novo regulamento.

Não me escuso do dever de solicitar vossa attenção para que seja reformada a lei nº 460, de 24 de Outubro de 1906, que, creando o Gymnasio Espirito-Santense, consignou nos arts. 4º e 5º disposições em pleno antagonismo com as exigencias do codigo de ensino.

Deveis resolver se os lentes da Escola Normal, que, por effeito das prescripções da citada lei n. 460, leccionavam no Gymnasio, adquiriram direito á regencia vitalicia das respectivas cadeiras neste estabelecimento de ensino, de que tiveram de afastar-se, por força das disposições do Decr. 3.890 cit. e do Decr. nº 3.914, de 26 de Janeiro de 1901.

Sendo assumpto da competencia do Poder Legislativo, donde emanou o acto, não quiz tomar deliberação e aguardo a vossa ponderada e sábia decisão.

**Exposição Nacional**

Tanto quanto permittiam os seus recursos, esforçou-se o Estado por abrilhantar o grande certamen que se inaugurou a 11 de Agosto findo no Rio de Janeiro.

Concorreu o Espirito-Santo com variados productos que attestam, de um modo exuberante, a sua grande e prodigiosa riqueza.

Foram nomeados nossos representantes junto á Exposição Nacional os Srs. Coronel Henrique da Silva Coutinho, Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, José Corrêa de Lyrio, Eduardo Suzano Otten, e Carlos Vianna, que se acham ainda no desempenho dessa missão.

**Congresso Juridico e Agricola**

Para representar o Estado no Congresso Juridico, reunido na Capital Federal, em 11 de Agosto ultimo, foi nomeado o preclaro advogado Dr. Luiz Adolpho Thiers Velloso, a quem coube tambem o encargo de, em companhia do Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, representar o Espirito-Santo no Congresso Agricola, de 10 do mesmo mez.

**Melhoramentos da Capital**

Reconhecendo a urgente necessidade de melhorar a nossa Capital, dando-lhe antes de tudo agua, exgottos e luz, mandei ja levantar o projecto de captação das aguas do Rio Jucú, com as quaes, abundantes e puras como são, poderá ser satisfeita esta velha e justa ambição dos victorienses. Desse serviço está encarregado o distincto profissional Dr. Ceciliano Abel de

Almeida, que espera ver terminado em breves dias o importante trabalho.

Necessito de vossa autorisação para levar a effeito tão grande emprehendimento nos limites dos nossos recursos.

Os demais serviços de embellezamento da Victoria serão feitos, gradativamente, na medida das nossas forças.

O fornecimento dagua ás Repartições do Thesouro, ás Escolas Normal e Modelo, ao Palacio Presidencial e á usina electrica era feito com deficiencia e de modo bastante penoso.

Para corrigir essa falta e como medida provisoria, até que tenhamos o abastecimento completo e geral, fiz captar alguns mananciaes desaproveitados, na encosta da serra que cerca a nossa Capital, e canalisar suas aguas para um pequeno reservatorio que fornece a essas repartições para mais de trinta mil litros em vinte e quatro horas.

Obras do Porto

Considero como natural complemento ou mesmo principal factor do engrandecimento do Estado, as grandes obras de melhoramento do nosso porto. Para inicial-as, com segurança de conclusão, necessitam os contractantes de auxilios provisorios, emquanto é pequeno o movimento deste importante escoadouro.

Já temos na lei n. 19, de 19 de Outubro de 1892, a creação de taxas especiaes destinadas a esse fim.

Posteriormente, porém, para attender ás nossas difficuldades pecuniarias, foi o producto dessas taxas applicado ao resgate das dividas fluctuantes, conforme dispôz a lei n. 366, de 20 de Novembro de 1900.

E' necessario agora que façaes o restabeleci-

mento desses impostos com a primitiva applicação, concedendo os precisos poderes para que se firme o competente contracto com os respectivos emprezarios, dando-lhes, a titulo de emprestimo, o producto dos mesmos durante o prazo maximo de quatro annos.

Communicando-vos que o visinho Estado de Minas consignou a verba de cem mil francos annuaes, durante quatro annos, para auxiliar essas mesmas obras, consigno os meus francos agradecimentos ao seu emerito e illustrado Presidente, que tão beneficamente interveio em assumpto de tanto interesse para os dois Estados amigos.

Bancos

Em uma praça de crescente movimento commercial como a da Victoria, em um Estado essencialmente agricola e de fortuna parcellada, como o nosso, não podemos dispensar um instituto bancario que facilite as transacções, favoreça o credito movel e fomente o agricola.

Assim pensando, procurei encaminhar negociações com o fim de termos, em breve prazo, installado, entre nós, um estabelecimento dessa natureza ; e alimento a esperança de ver, sem demora, preenchida essa grande falha, com reaes beneficios para o commercio e para a lavoura. Neste trabalho, como em todos os que concernem aos interesses geraes do Estado, encontrei sempre o mais precioso auxilio no forte e intelligente concurso do illustrado Senador João Luiz Alves.

De accôrdo com as considerações exaradas, acho que deveis, na presente sessão, contemplar com uma lei especial a organisação bancaria que, porventura, se fundar aqui, dando-lhe favores e garantias equitativas e capazes de, despertando e impondo confiança, attrahir capitaes internos e, quiça, externos.

Nucleos Coloniaes

Reconhecendo que as forças orçamentarias não comportavam a despeza da fundação e completa installação de nucleos coloniaes, transferi o serviço do nucleo *Affonso Penna* ao Governo Federal, a cujo cargo está desde 1º de Agosto ultimo. Na cessão foram dadas á União as terras necessarias para a occupação do nucleo e para a sua futura expansão. Recebemos, a titulo de indemnisação, pelos serviços já feitos, a parcella de quarenta e tres contos de réis.

E' bem verdade que elles custaram mais do que esta quantia, devido principalmente á granda alta nos preços dos trabalhos realisados pelo Estado, até a data da transferencia ; entretanto, não obstante estar convencido desse facto, julguei do meu dever acceitar a transacção para não assistir á paralysação de um trabalho, que reputo a melhor e mais segura base do nosso desenvolvimento.

Confio na precisão de vossa justiça e espero que approveis o meu acto.

Por esforços do Senador João Luiz Alves, podemos contar que o Governo Federal fará a fundação de mais um nucleo colonial no Estado, ainda este anno.

E' nova bastante animadora para o nosso desenvolvimento material que tanto depende desse serviço.

Nesta secção do serviço publico, não posso occultar o benefico concurso prestado ao Governo do Estado pelo distincto titular da pasta da Viação e pelos dignos Director e illustrado Inspector do Povoamento do Sólo.

Sem essas valiosissimas contribuições, a que me confesso summamente reconhecido, a acção deste Governo seria nulla diante de tarefa tão ardua e difficil.

Devem chegar ao nosso porto em breves dias

as primeiras familias destinadas ao nucleo *Affonso Penna*, vindas da Ilha dos Açores, contractadas pelo Coronel Christiano Espindola, por ordem do meu distincto antecessor.

Apezar de hoje pertencer á União o referido nucleo e ter o Estado feito não pequenas despezas com a vinda desses immigrantes, não desejo desvial-os do seu destino e os farei seguir para essa colonia, com o fim de prestar modico auxilio a um serviço que tantos beneficios nos poderá trazer.

**Bonds**

A encampação da empresa *Carris Suá* tem constituido uma causa permanente de sacrificios e de onus para o Thesouro, porquanto têm sido continuados e crescentes os *deficits* verificados mensalmente. As ultimas modificações e a reducção do pessoal produziram grande diminuição da despesa, que, entretanto, não foi ainda possivel conseguir-se seja coberta pela receita. Julgo de conveniencia para o Estado abrir mão, mediante arrendamento ou venda, desse proprio, que foi adquirido em condições excessivamente onerosas. Tenho para tal fim recebido varias propostas de alienação e sobre ellas não quiz deliberar, antes que vos pronunciasseis, o que espero façais na presente sessão.

**Creditos Supplementares**

Julgo de meu dever fazer sentir a grande conveniencia de regulardes a faculdade, conferida ao Poder Executivo, de abrir creditos supplementares. Parece-me que esta attribuição só deveria ser exercitada nos casos extraordinarios e graves de calamidade publica. Usada facil e frequentemente pelo Poder Executivo, burla todo o orçamento, perturba a discriminação das despezas e torna de nenhum effeito a dotação que determinaes para cada uma das verbas.

Do mesmo modo reclamo a vossa attenção para a faculdade conferida ao Executivo de celebrar contractos de qualquer natureza e de conceder privilegios sem audiencia do Congresso. Resguardareis os interesses do Estado, regulando o assumpto, dando-lhe restricções razoaveis, que evitem transacções de compra e venda de bens do Estado, sem que a ellas presida uma causa plausivel de vantagem para o publico ; e que impeçam a celebração de contractos de alto valor pelos privilegios, pelos favores, ou mesmo pelas transacções de que tratam.

Submetto á vossa apreciação os actos do Governo, rescindindo os contractos de 18 de Janeiro de 1902, celebrado com o Sr. John Gordon, para exploração de areias monaziticas ; de 31 de Janeiro de 1908, celebrado com o Sr. Duarte Amarante para construcção de casas e estradas no nucleo *Affonso Penna* e de 21 de Março de 1908, celebrado com os Srs. Reis & C.ª para a impressão de mappas do Estado e monographias ao mesmo referentes, para servirem na Exposição Nacional.

Nos distractos referidos foi pensamento fixo do Governo acautelar e resguardar os interesses do Estado.

Egualmente entrego ao vosso julgamento os actos do Director do Thesouro, fazendo cumprir e respeitar as disposições da lei n. 364, de 20 de Novembro de 1900, apezar da existencia dos contractos celebrados com o Sr. Mauricio Israelson, sobre areias monaziticas e com diversos particulares sobre exportação de madeiras.

Este funccionario que dirige com zelo, criterio e competencia um dos principaes departamentos do serviço publico estadoal, conhecedor de que os impostos devem *ser regulados e fixados por leis permanentes, que darão as regras para a sua arreca-*

*dação* (sob pena de inconstitucionalidade) e verificando que as taxas estabelecidas em favor desses contractantes não obedeceram ao preceito constitucional, preferiu attender ás normas impostas pelo nosso texto fundamental e pelas nossas leis organicas, a apoiar com sua auctoridade a execução dos mesmos contractos. Qualquer delles fere directamente os arts. 105 e 106 da Constituição e offende o sagrado direito de propriedade. Impede que cada um faça exploração de suas jazidas e de suas madeiras, como melhor convenha, e contraría os preceitos mais salutares da nossa organisação Constitucional.

Peço vossa melhor attenção para estes casos, que precisam de providencia prompta e radical.

Não perco o ensejo, que se me antolha, de ponderar que é funesto todo o regimen de excepção, acompanhado sempre de prejuizos para os interesses geraes, contrariedades para quem o institue e indignação para os demais que nelle não são contemplados. Restabelecendo em toda a sua extensão juridica —o que era aliás de seu dever—a vigencia da citada lei n. 364, o Director do Thesouro conseguiu fazer entrar para os cofres publicos, em menos de dous mezes, a quántia de oitenta e dous contos de réis pagos pela empreza *Miniére Franco Brèsilienne*, que se propõe ainda a pagar adiantadamente mais 400.000 frs. em conta dos impostos que, de accôrdo com a taxa actual, vierem recahir em areias por ella exportadas.

Por proposta desta Companhia, aceita pelo Thesouro, ficou accordado que ella desistirá dos direitos de indemnisação que diz lhe assistirem contra o Estado, desde que seja mantido o acto de franca exportação de monazite, mediante um imposto egual para todos.

Confiando na vossa approvação para essa decisão, que, sobre ser constitucional e legal, é util e vantajosa para o fisco como provam eloquentemente os factos que acabo de referir, já reclamei a entrega da quantia depositada na Delegacia Fiscal pela mesma empresa *Franco Brèsiliense* para pagamento dos impostos devidos pela exportação feita no correr do pleito judiciario, que ella sustentou contra o Estado.

Questão Economica

E' forçoso reconhecer que a nossa situação economica não é lisongeira e exige os nossos melhores cuidados, para prevenir e evitar abalos mais fortes do que os experimentados até o presente.

O nosso Estado possue, é certo, grandes e fartos recursos naturaes, capazes de offerecer seguro lastro á mais apreciavel expansão economica.

Tem como unico centro fomentador de suas riquezas, a agricultura, que infelizmente se acha, desde muito, entregue ao cultivo do café, com despreso, quasi absoluto, da exploração de outras industrias.

A estatistica da exportação nos attesta essa verdade, demonstrando que o grande crescimento da nossa producção é devido, sómente, ao café, com suppressão quasi total de todos os outros generos, que, aliás, são de facil cultura entre nós.

| | |
|---|---|
| No ultimo exercicio emquanto o imposto sobre o | |
| o café rendeu . . . . . | 1.997:958$352 |
| o imposto sobre madeiras produziu . . . . . | 95:846$370 |
| e o imposto sobre os demais generos. . . . . | 9:262$667 |
| No primeiro semestre do corrente anno a despro- | |
| porção, apezar de menor, ainda continúa, pois, o imposto | |
| sobre o café produziu. . . . . | 867:279$485 |
| e sobre os demais generos exportados. . . . . | 202:872$098 |

A desvalorisação da principal producção do nosso Estado, restringindo grandemente as rendas dos agricultores, veio reduzir muito a nossa receita geral, diminuir o movimento commercial, impossibilitar o fomento das industrias, annullar as energias dos lavradores, que descrêm da efficacia dos seus esforços e do valor de sua iniciativa.

Dahi o abandono que vai tendo a lavoura por parte dos agricultores, que procuram de preferencia outras collocações de remuneração certa, ainda que modesta.

Esse phenomeno prova, sufficientemente, quanto se tem escravisado á sorte de um só producto a nossa vida economica, que se expande ou se retrahe, conforme a maior ou menor valorisação do mesmo.

Os dias de bem estar, no periodo de 1892 á 1898, quando tantos projectos grandiosos foram concebidos, iniciados e executados, tiveram o seu apoio no elevado preço desse producto, cujo desvalor de 1898 até hoje, tem motivado todos os incidentes desastrosos nas nossas finanças.

Não podemos, entretanto, permanecer nesta difficil e embaraçosa posição, precisamos firmar pontos compensadores, creando e fomentando outras fontes de producção, além da cultura cafeeira, afim de libertar-nos da actual situação, que nos expõe a sérios riscos.

Sem abandonarmos a lavoura do café, convem animarmos, por todos os modos, as outras culturas e as industrias que no nosso territorio possam prosperar.

Com criterio e boa orientação, será possivel despertar a iniciativa particular em proveito do nosso desenvolvimento economico.

A diffusão do ensino agricola, do manejo das machinas agrarias e a demonstração, de modo

positivo e ao alcance de todos, da superioridade desses apparelhos e dos processos modernos e scientificos sobre os instrumentos antigos e radicados nos nossos habitos pela rotina, fornecerão elementos indispensaveis e utilissimos á consecução do nosso objectivo.

A fundação de escolas praticas agricolas e de campos de experiencia para se introduzirem no Estado os processos de cultivar a terra, della extrahindo o maximo resultado com o minimo dispendio, apresenta-se como medida de real efficacia na solução de tão importante problema.

A reducção dos fretes e dos impostos, a creação de premios e a facilitação de mercados para as producções — são outras tantas providencias que se impõem e que não podem ser desprezadas, nem mesmo adiadas.

Si é dever do Estado cercar de solicita attenção a boa marcha dos diversos serviços publicos, não deixa, é certo, de lhe constituir tambem obrigação primacial a preoccupação, o cuidado de augmentar as suas rendas, de modo a proporcionar o custeio facil das suas despezas.

Existem culturas altamente remuneradoras, para as quaes o nosso solo tem fertilidade prodigiosa e, nos mercados, magnifica collocação, necessitando apenas de um movimento animador para que se iniciem e se desenvolvam rapidamente.

O algodão, o cacáu, o linho, a linhaça, o assucar, a aguardente, o alcool, o chá da India e outros productos, não fazendo menção especial dos cereaes em geral, têm, entre nós, um vasto campo em que se podem desenvolver, com lucros valiosos para os particulares e com proveito apreciavel para o fisco.

As estatisticas, entretanto, não accusam movimento de producção desses generos, sendo de

lamentar-se que mesmo para o nosso consumo tenhamos que recorrer á importação de outros Estados.

A instituição de premios, como está iniciada pela lei 489, de 22 de Novembro de 1907, e já em parte executada pela concessão feita, em Julho deste anno, pelo actual Governo, aos Srs. Vivacqua & Filhos, do premio de 2:000$000, a que se mostraram com direito e, como deixei dito, o barateamento dos fretes, a facilidade dos transportes, a reducção dos impostos e a facilitação dos mercados são indispensaveis medidas, que vos peço— para servirem de incentivo e de estimulo ao desenvolvimento dessas culturas.

Do mesmo modo não vos deveis esquecer de rodear das mesmas vantagens as pequenas industrias, que tanto poderão concorrer para o desenvolvimento economico do Estado.

Será, talvez, de grande vantagem, a desapropriação, em condições favoraveis para o Estado, dos terrenos circumvisinhos da nossa Capital, os quaes, divididos em lotes, deverão ser distribuidos gratuitamente, entre pequenos lavradores, com a obrigação de os cultivar.

E' um meio que me parece seguro, de aproveitar a grande área que circunda a Victoria, tiral-a do abandono em que jaz e ahi desenvolver a pequena lavoura.

Será esta a mais razoavel solução do problema de se proporcionar occupação util e proveitosa á grande parte da população desfavorecida pela fortuna e entregue a toda sorte de tristes privações.

Taes concessões deverão ser acompanhadas de fornecimento de ferramentas e machinas agrarias, com a condição de se iniciarem as culturas dentro de prazo prefixado, sob constante e imme-

diata fiscalisação e sob pena de caducidade da concessão.

Este conjuncto de medidas, levado a effeito com intelligencia e criterio, estou certo, modificará, profundamente as nossas condições actuaes; abrirá, ao Estado, horisontes novos sob o ponto de vista economico, trará dias mais felizes para a nossa terra e proporcionará attractivos e despertará confiança na vida do trabalho nos campos e nas industrias, desfazendo a grande tendencia. que, infelizmente, se observa, para os empregos publicos.

A administração actual nada poude fazer neste pertinente, porque as receitas muito escassas do Estado não deram ainda a precisa margem para a consecução desse desideratum.

Entretanto, com o regimen de economias adoptado, alimento esperanças de poder, em breve, abordar esses serviços e o farei com mais amplitude e segurança, obedecendo a direcção e as autorisações que me forem dadas.

Questão Financeira

A situação financeira, estreitamente ligada á economica, não póde accusar prosperidades, quando esta se acha entorpecida e sacrificada.

Desde muito vive debatendo-se o nosso Estado em constante crise que augmenta e diminue, conforme o maior ou menor compromisso a solver.

Em 1907, foram levadas a termo varias transacções que, normalisando as nossas finanças, deram, não ha negar, uma larga folga ao Thesouro do Estado.

A alienação da estrada de ferro *Sul do Espirito Santo*, a cessão da estrada de ferro *Caravellas* e a liquidação da conta do Banco do

Brasil, foram negociações effectuadas da maneira a mais util e proveitosa para os interesses do Estado, tendo em vista a occasião em que foram feitas e os resultados colhidos.

A alienação da estrada de ferro *Sul do Espirito Santo* por 3.000 contos de réis com a condição de ser concluida em breve prazo, representa um grande serviço á causa do nosso progresso e ao levantamento do nosso credito.

Poderá ter sido reputado mau o preço dessa transferencia, por se tratar de uma propriedade que consumiu valiosas sommas e ingentes sacrificios. Parecerá, talvez, infeliz a transacção, por não ter feito reverter ao vendedor, ao menos, a maior parte das altas parcellas gastas.

Entretanto, bem outros serão os conceitos, si se ponderar que esse proprio estadoal constituia desde muito uma fonte permanente de despezas ; que a conclusão dessa linha era urgente e indispensavel para servir aos interesses da nossa Capital e da fertil e adiantada zona do sul do Estado ; que semelhante trabalho, dispendiosissimo, não podia ser custeado pelo Thesouro, cujos recursos, escassissimos, impediam até a solução de velhos compromissos contrahidos para a construcção do trecho em trafego ; e que, finalmente os capitalistas excusavam-se de entrar em negociações para a acquisição dessa estrada, em vista dos enormes dispendios reclamados para a sua conclusão.

Os recursos, provindos dessa transferencia permittiram a solução de grande massa de velhas obrigações vencidas e a iniciação de novos serviços uteis á nossa expansão economica. Favoreceram o nosso progresso, vindo resolver o antigo e difficil problema da nossa viação geral, que será, em breve, uma realidade com a ligação da capital a todo o sul do Estado e aos Estados

meridionaes com incalculaveis vantagens para o commercio e lavoura.

A rescisão do contracto com a companhia *Caravellas* deu, em resultado, a transferencia da estrada de ferro *Cachoeiro de Itapemirim* á companhia *Leopoldina*, que, tendo pago ao Estado a importancia de 30:000$000, no acto do contracto, o indemnisará ainda da somma de 1.500 contos de réis, em prestações baseadas sobre a renda bruta da referida estrada.

Por este contracto, assignado em 12 de Janeiro deste anno, desappareceu a obrigação de serem restituidas ao Thesouro as quantias pagas, a titulo de garantias de juros e, bem assim, a continuação da garantia de juros sobre o capital empregado nesse immovel, compromettendo-se, ainda, a companhia compradora a construir um ramal de linha ferrea de penetração, da extensão approximada de 70 kilometros, no qual despenderá, em média, até a quantia de trinta contos de réis por kilometro. O excedente desse limite será pago pelo Estado que se reembolsará do que despender, por prestações, em porcentagens, sobre a renda bruta do ramal.

Foi, sem duvida, uma negociação favoravel que proporcionará o recebimento da quantia de mil e quinhentos contos de réis, valor actual da estrada, e obrigará a construcção, no nosso territorio, de mais de 70 kilometros de estrada de ferro, da qual temos o direito de esperar enormes proveitos, fartamente compensadores de quaesquer sacrificios porventura feitos.

Para desenvolver e augmentar a nossa rêde ferroviaria é este, certamente, um dos meios menos onerosos.

O Governo confia na boa vontade e diligencia da companhia para a breve execução de todas as clausulas desse contracto.

A liquidação do debito que tinhamos com o Banco do Brazil foi um meio seguro para a solução de problemas de real proveito para o Estado. Proporcionou o pagamento de uma divida, já vencida, de 2.308 contos de réis, de juros de 8 %, accumulados semestralmente e garantida com a consignação especial de rendas de varias collectorias (donde o nome de divida hypothecaria), dando-se em pagamento 2.250 contos de réis, em apolices da divida publica interna, a juros de 6 % e de 5 %, resgataveis em prazo longo, sem nenhuma garantia especial.

Isto só bastaria para justificar a vantagem da transacção. Entretanto, é bem que aqui se consignem factos que, declinados em outra occasião, prejudicariam o credito do Estado e impossibilitariam a realisação de outras operações, então em andamento.

E' que esta liquidação foi feita em quadra angustiosa para o Espirito Santo, porquanto foi effectuada quando, no nosso passivo, um numero consideravel de letras da terra, de titulos de divida, vencidos, e de varias letras protestadas, no Rio, por não pagamento, desabonavam o Estado ; quando o atraso grande nos serviços de nossas despezas ordinarias, repercutindo fóra dos nossos limites, pelas queixas dos prejudicados, demonstrava carencia de recursos do nosso erario ; quando a vida politica do Estado atravessava periodo anormal de fortes luctas ; quando o Governo teve noticia de que os serviços de advogado haviam sido solicitados para a cobrança dessa divida ; quando reconheceu que a presença de tão grave obrigação contrariava, fortemente, o bom exito de todas as operações financeiras entaboladas e augmentava o descredito do Estado, por deixar, em saliencia, que as rendas dadas em garantia ao credor hypothecario, sem consentimento

deste, ainda que justificadamente, haviam tido outras applicações.

Estas declarações, a bem do credito e dos negocios do Estado, deviam ser, naquelle momento, silenciadas, como foram, a despeito dos maiores sacrificios.

Presentemente, porém, quando estão ultimadas as operações de credito, quando, normalisadas as finanças do Estado, vão sendo solvidas regularmente e sem móra os seus compromissos, é justo que venham consignadas, como acto de justiça ao meu distincto antecessor, sob cuja direcção foram todas ellas effectuadas.

Todas essas operações tiveram o melhor exito possivel, dadas as circumstancias e condições da epoca em que foram realisadas, pois que o Espirito Santo, com os desagradaveis incidentes financeiros de 1900, em face da moratoria contractada com os credores extrangeiros e diante da impontualidade na solução dos seus compromissos, tinha o seu credito, em geral, extremecido e profundamente abalado.

Não podia, naturalmente, pretender effectuar operações proprias de quem tem o seu credito robustecido por antiga, pontual e exacta solução de suas obrigações.

Infelizmente, não foram duradouros, sobre a situação financeira, os beneficos effeitos dessas transacções, por não encontrarem elles o apoio correspondente na expansão dos factores economicos do Estado.

Por isso, é que a despeito dos bons resultados colhidos, continúo a insistir pelo regimen de severissimas economias, sem o que o desequilibrio voltará em breve, cercando-nos de difficuldades, talvez maiores do que as passadas.

Julgo que devemos reduzir as nossas des-

pezas ao, estrictamente indispensavel, e manter, com rigorosa pontualidade, a solução dos nossos compromissos.

Com tal orientação, tenho diminuido as despezas em cerca de 150 contos de réis e me esforço por trazer, em dia, os pagamentos em geral e de modo especial os referentes ao funccionalismo.

Existem, é certo, algumas dividas que não foram ainda satisfeitas, porque as verbas votadas não as comportaram e pelo que aguardam vossa auctorisação e deliberação.

Evito utilisar-me da attribuição de abrir creditos supplementares, porque entendo serem elles permittidos, sómente, em casos especiaes e extraordinarios. Entretanto, por ter exgottado a verba do Titulo 3º § 4º da Lei nº 516, de 26 de Dezembro de 1907, achei-me na necessidade de provel-a de recursos, afim de não interromper a marcha do respectivo serviço. Assim, muito a contra gosto, fiz baixar o Decr. nº 165, de 2 deste mez, abrindo credito supplementar ao titulo alludido.

O desanimo, o abatimento da lavoura, unica fonte da receita do Estado, tem causado sensivel depressão no nosso orçamento, e as previsões, os calculos nelle consignados, ficam sempre muito áquem das arrecadações verificadas.

| | |
|---|---|
| Para o exercicio de 1907 a receita orçada em | 3 001:519$825 |
| apenas attingiu a . . . . . | 2.444:862$272 |

apresentando uma diminuição de mais de 20 %.

No presente exercicio, a julgar pelos recebimentos do 1º semestre, no total de 1.365:488$999, a cifra arrecadada ficará ainda longe da orçada, a despeito da activa fiscalisação, mantida na arrecadação das rendas.

Ao passo que se faz essa observação na

columna da receita, verifica-se que, na da despeza, os algarismos abundam num crescendo enorme, formando uma proporção de ordem inversa.

No exercicio ultimo as despezas orçadas em . . 2.988:117$654
subiram a . . . . . 3.908:432$916
demonstrando um excesso de mais de 30 %. . . . .

E' necessario que presteis a vossa acurada attenção a este grave assumpto para evitar os *deficits* orçamentarios, com um cortejo enorme de embaraços e difficuldades.

Com o maximo empenho vos peço, voteis as despezas e façais as consignações de receita, de accôrdo com seguras previsões, abandonando as faceis designações e dotações de titulos de renda.

Este inconveniente perturba, extraordinariamente, a marcha regular do serviço publico, occasiona desequilibrios orçamentarios e difficulta, sériamente, a administração do Estado.

E', pois, indispensavel que as despezas votadas tenham base verdadeira e positiva na consignação da receita, sem o que não ha orçamento possivel.

O quadro demonstrativo seguinte fundamenta, sufficientemente, essas ponderações, visto como deixa bem provado que, em quasi todos os exercicios do ultimo quinquennio, a receita arrecadada *propriamente dita,* distanciou-se, da orçada, em mais de 20 %.

| Exercicios | Receita orçada | Arrecadada |
|---|---|---|
| 1903..... | 2.990:176$000 | 2.214:985$541 |
| 1904..... | 2.860:000$000 | 2.365:464$414 |
| 1905..... | 2.966:000$000 | 2.471:968$185 |
| 1906..... | 2.966:000$000 | 2.442:779$407 |
| 1907..... | 3.001:519$825 | 3.160:985$262 |

E' mister, aqui, salientar que o total accusado pelo balanço de 1907 (5.697:473$126), tem uma significação apparente, quer dizer, não se trata de receita ordinaria, mas sim de receita avolumada com transacções extraordinarias, pois que o total foi, grandemente, augmentado com o producto

de 3.000 contos de réis, da venda da estrada de ferro *Sul* e pelas importancias de 39.650$000 emprestados pelo fundo de loterias, de 38:000$000 pelo fundo especial e de 185:890$581, saldo vindo do anno anterior de 1906. A exclusão dessas quantias reduz muito a cifra denunciada no balanço final do exercicio.

Em apuração e verificação de contas, isto é, procurando-se apreciar a real e legitima capacidade productiva do exercicio, deduzindo as quantias que não traduzem, estrictamente, renda do Estado, no periodo de 1907, chega-se a reconhecer que a receita apenas attingiu á somma de 2.444:862$272, isto é, menos do que a orçada 556:657$558. Nesse exercicio, a despeza elevou-se a 3.908:433$216, conforme o denuncia o balanço, estando nessa parcella incluida a quantia de 281:875$000 emprestada ao exercicio de 1906 para occorrer a diversos pagamentos atrazados.

Verifica-se uma differença de 970:315$262 entre a despeza orçada (2.938:117$654) e a effectuada (3.908:432$916) ou seja um excesso de mais de 30 % da despeza votada.

Entretanto, não obstante os factos assignalados, encerrou-se o exercicio com o saldo de 1.789:040$210, passado para o presente.

E' elle devido a grande contribuição prestada á receita pela renda eventual, de que fiz menção e que elevou a 5.697:473$126 a renda geral.

Esse saldo, assim como quasi toda a renda dos quatro mezes do primeiro semestre tiveram, da parte do meu illustre antecessor, a devida applicação.

Em 23 de Maio, quando assumi a administração do Estado, nos termos da escripturação do Thesouro, encontrei 466:568$391, sendo :

| | |
|---|---|
| Em cofre no Thesouro . . . . . | 14:518$572 |
| No Banco do Brazil. . . . . | 198:866$465 |

| | |
|---|---|
| No Fundo Especial . . . . . | 832$251 |
| Depositos diversos. . . . . | 32:554$087 |
| Apolices cauclonadas. . . . . | 132:000$000 |
| Titulos diversos. . . . . | 89:202$471 |
| Cofre de orphams . . . . . | 2:408$753 |
| Idem de ausentes . . . . . | 1:400$802 |

As differenças mencionadas dão idéa do nenhum valor dos orçamentos e justificam, plenamente, a insistencia com que peço a vossa attenção cuidadosa para a confecção dos mesmos.

| TITULOS | Orçada | Arrecadada | Para mais | Para menos |
|---|---|---|---|---|
| Titulo I—Impostos : | | | | |
| § 1. Exportação . . . . . | 2.100:000$000 | 2.010:841$309 | | 89:158$691 |
| 2.º Transmissão de propriedade. . . . . | 150:000$000 | 123:962$394 | | 26:037$606 |
| 3.º Imposto de sello. . . . . | 40:000$000 | 49:886$466 | 9:886$466 | |
| 4.º Idem sobre vencimentos . . . . . | 15:000$000 | 18:340$071 | | 1:659$929 |
| 5.º Idem de letigios. . . . . | 10:000$000 | 5:906$221 | | 4:093$779 |
| 6.º Idem predial . . . . . | 100:000$000 | 56:672$093 | | 43:327$907 |
| Titulo II—Renda dos bens do Estado . | | | | |
| 1.º Alugueis dos proprios do Estado. . . . | 1:500$000 | 3:052$020 | 1:552$020 | |
| 2.º Venda e legitimação de terras . . . . | 150:000$000 | 23:148$170 | | 126:851$830 |
| 3.º Renda da *E. F. Sul do Espirito Santo* | 200:000$000 | 112:883$635 | | 87:116$365 |
| 4.º Idem do *Jornal Official* . . . . . | 8:000$000 | 2:457$500 | | 5:542$500 |
| Titulo III—Emolumentos : | | | | |
| 1.º Emolumentos das Repartições . . . . . | 3:000$000 | 1:812$200 | | 1:187$800 |
| 2.º Custas judiciarias. . . . . | 10:000$000 | 8:184$300 | | |
| Titulo IV—Multas : | | | | 1:815$700 |
| 1.º Desconto de vencimentos . . . . . | | | | |
| 2.º Penas por força de leis. . . . . | 3:000$000 | 1:958$231 | | |
| 3.º Idem por força de contractos . . . . | | | | 1:041$769 |
| Titulo V—Renda annexa : | | | | |
| 1.º Divida activa . . . . . | 178:796$638 | 15:692$282 | | |
| 2.º Restituições, indemnisações e alcances . | 10:000$000 | 4$000 | | |
| 3.º Renda eventual . . . . . | 17:000$000 | 360$350 | | 168:106$356 |
| 4.º Quotas a que são obrigados os Governos Municipaes . . . . . | | | | 9:996$000 |
| 5.º Debito de exactores . . . . . | | | | 16:633$140 |
| 6.º Saldo anterior. . . . . | 5:221$187 | 14:648$730 | 9:422$543 | |
| | 3.001:519$825 | 2.444:862$272 | 20:861$029 | 577:518$582 |

No quadro que offereço á vossa consideração, podereis verificar quaes os titulos de renda em que os vossos calculos mais se afastam da realidade, e nelle tereis base para as modificações que julgardes mais acertadas. Ahi podereis conhecer, tambem, que apenas o café contribue, poderosamente, para a nossa receita, sendo diminuto e quasi inapreciavel o coefficiente dos demais impostos.

Ao relatorio do chefe da Repartição de Finanças, vão juntos, além do balancete do primeiro semestre, o quadro elucidativo da situação financeira do Estado, em 23 de Maio ultimo, quando assumi a administração, e o das economias realisadas pelo actual Governo.

Os algarismos que encerram estas considerações justificam bem as grandes apprehensões que sinto e manifesto, em face da nossa situação financeira.

Evidenciados os nossos parcos recursos, procuremos cumprir o dever que nos assiste de animar a lavoura, as industrias e, em geral, as fontes de producção para o augmento das rendas publicas.

Divida Publica

A divida do Estado FUNDADA E FLUCTUANTE INTERNA eleva-se a 4.929:382$041 e a EXTERNA TODA CONSOLIDADA, a frs. 13.628.500 discriminadas da fórma seguinte :

| | |
|---|---|
| Emprestimo externo frs. . . . . | 13.628.500 |
| Cofre de orphams. . . . . | 187:839$405 |
| Saldos e titulos a favor de diversos . . . . . | 191:242$636 |
| Divida interna consolidada . . . . . | 4.550:300$000 |

Antes de mais, devo consignar que o accrescimo existente no titulo--divida fluctuante—todo produzido por compromissos anteriores a actual administração, é proveniente, em parte, de dividas cujo processo administrativo só se encerrou no segundo semestre deste exercicio, quando

foram inscriptas no Thesouro, num total de 18:317$394, e, em parte, ao pagamento de serviços, no valor de 54:991$700 anteriormente contractados e para os quaes não teve o erario os necessarios recursos, já se tendo feito, entretanto, por conta destes contractos, pagamentos na importancia de 163:000$000.

Da parcella de 130:350$798 deixada neste titulo pelo meu antecessor, foi paga a importancia de 12:417$805. Egualmente devo assignalar que, da quantia de 196:155$061 deixada pela administração passada, como divida ao cofre de orphams, o governo actual poude pagar 6:315$656 apezar da deficiencia da dotação orçamentaria.

Os juros e amortisações da divida externa e os juros da divida interna vão sendo pagos com pontualidade, a despeito da verba deficiente com que foram contemplados no orçamento. E' indispensavel a consignação de recursos capazes de permittirem a solução desses compromissos, com regularidade e independemente de operações de credito.

Do mesmo modo será necessario que não nos esqueçamos de proceder á amortisação total de nossa divida fluctuante e ao resgate parcial e gradativo da divida consolidada, nos termos das leis que auctorisaram a emissão dos respectivos titulos.

Esses actos concorrerão, poderosamente, para o fortalecimento do nosso credito, e é, somente, á simples pontualidade com que ultimamente têm sido feitos os pagamentos de juros e amortisações, que podemos attribuir, presentemente, a alta relativa dos nossos titulos.

Com satisfação vemos que as nossas obrigações externas de 500 frs., depois de successivas oscillações, estão actualmente cotadas ao par (500 frs.) e que as apolices de conto de réis, cotadas em 1902 e 1903 a 260$000, são hoje vendidas na Bolsa do Rio a cerca de 650$000.

Na totalidade da divida do emprestimo externo não figuram as obrigações resgataveis no proximo mez de Outubro, que já foram liquidadas.

Em referencia ao emprestimo auctorisado pela lei n. 446, de 16 de Outubro de 1906, e de que foi encarregado o Sr. João Zinzen, segundo os poderes a elle conferidos pelo meu illustre antecessor, submetto, nesta data, á vossa apreciação o relatorio que a respeito acaba de ser apresentado ao Governo.

Por força dessa negociação, levada a effeito em Maio ultimo, as obrigações do contracto de 1904, que não foram ainda resgatadas, foram já trocadas por titulos do novo emprestimo e, segundo as informações prestadas pelo respectivo encarregado, toda a operação obedeceu ás condições fixadas na lei de auctorisação.

Divida Activa

A divida activa do Estado sóbe á consideravel cifra de 1.998:891$174 ; não tenho poupado esforços para liquidal-a, de modo razoavel e equitativo, tendo em vista as precarias condições de alguns dos devedores.

A vossa intervenção, porém, se faz precisa para dar ao Executivo os poderes de que carece, afim de que não sejam baldados os seus esforços.

A reforma do processo de cobrança dessa divida é indispensavel e confio que a fareis de maneira a mais acertada.

Collectores

Infelizmente tambem encontrei factos irregulares com relação aos collectores que, quasi todos, se achavam sem fiança, como podereis verificar pelo respectivo annexo do relatorio do chefe do Thesouro, inconveniente que procuro, com empenho, resolver.

Auxiliares

Não posso me eximir do dever de consignar publicamente o meu grande applauso e sincero reconhecimento aos dignos e illustrados auxiliares do Governo.

Francamente dedicados ao bem publico, se esforçam por corresponder com dignidade e independencia á justa e merecida confiança que nelles deposita o chefe do Estado.

O mesmo se dá com o funccionalismo, que, salvo raras excepções, é dedicado e zeloso cumpridor de seus deveres.

Pratico um acto de inteira justiça, levando ao vosso conhecimento que muitos cargos são remunerados com desegualdade e deficiencia.

Alguns chefes de serviço e mesmo varios funccionarios merecem retribuição compativel com a posição e representação dos cargos, quando não o fosse, pelos muitos serviços que delles se exigem.

A annexação dos logares de Secretario Geral e Official de Gabinete não podia permanecer por mais tempo, pois que era uma anomalia inexplicavel, como é inconcebivel a accumulação desses cargos por um unico funccionario.

Espero que, verificando, nas leis respectivas, a razão do que affirmo, procedais ás modificações necessarias, já approvando o acto de 6 de Junho ultimo que separou os cargos de Secretario Geral e de Official de Gabinete, já remunerando, devidamente, cada um destes e dos outros, de representação, de accôrdo com a sua alta investidura e elevada responsabilidade.

Em face do regimen de economias que adopto, parecerá, talvez, incoherencia consignar esta observação, entretanto, devo declarar que o espirito de economia não pode ir ao extremo de retribuir, injustamente, aos servidores da causa publica.

Outrosim, como premio aos bons funccionarios do Estado, deliberei conceder férias de

15 dias áquelles que quizessem visitar a Exposição Nacional, podendo estas se prolongarem até 30 dias, a juizo do Governo.

Conclusão

As observações feitas sobre a nossa situação economica e financeira, traduzindo verdades incontestaveis, impressionam e fazem talvez descrer da possibilidade de melhores dias, com mais fartos recursos e maior somma de bem estar geral.

Entretanto, o estudo demorado das nossas condições desperta animação, enthusiasmo e confiança no futuro do nosso Estado, ao qual está reservado logar saliente entre os irmãos federados.

A sua posição geographica, a sua hydrographia,a salubridade de seu clima e, sobretudo, a fertilidade das suas terras, lhe cream uma posição especial entre os demais Estados do Brazil.

A sua Capital, destinada a se constituir um grande emporio, o natural escoadouro de vasta e riquissima região ; os seus numerosos rios navegaveis; as suas terras uberrimas, de altitudes variadas, aptas para todas as culturas, enchem de fundadas esperanças a todo o espirito observador, que, com empenho, se entregue a esses estudos.

Parece que a natureza caprichou em encher esta terra de seus dons, restando, tão sómente, á acção do homem aproveital-os e delles extrahir a maior somma de proveitos.

Os pequenos e modestos esforços desenvolvidos por uma população pouco densa, como a nossa, que usa, na cultura dos campos, os processos mais rotineiros, que vence embaraços de toda a sorte, pela falta de estradas, de braços operarios, de machinas apropriadas e de qualquer instrucção profissional, alcançam, não obstante, resultados compensadores e surprehendentes.

E disso dão seguro e eloquente prova os dados comparativos que vão nesta incluidos, os

quaes permittem verificar que o nosso modesto Espirito Santo, em movimento de producção e exportação, occupa o 9º logar entre os demais Estados.

| ESTADO | POPULAÇÃO | EXPORTAÇÃO | | | | Producção por habitante |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1905 | 1906 | 1907 | Media dos tres annos | |
| Amazonas | 249.756 | 109.464:487$000 | 99.886:395$000 | 114.970:090$000 | 107.440:324$000 | 482.280 |
| Alagoas | 649.278 | 5.745:589$000 | 7.758:285$000 | 3.911:068$000 | 5.801:980$000 | 8.936 |
| Bahia | 2.117.956 | 46.244:652$000 | 55.530:610$000 | 67.795:126$000 | 56.523:462$000 | 26.688 |
| Ceará | 849.127 | 8.514:318$000 | 12.812:879$000 | 12.919:169$000 | 11.748:856$000 | 13.247 |
| Espirito Santo | 209.788 | 13.133:189$000 | 11.654:095$000 | 13.110:770$000 | 12.632:351$000 | 60.241 |
| Goyaz | 255.284 | | | | | |
| Maranhão | 499.308 | 7.625:341$000 | 9.768:190$000 | 11.453:855$000 | 9 628:629$000 | 19.258 |
| Matto Grosso | 118.025 | 6.636:417$000 | 5.649:695$000 | 7.562:535$000 | 6.616:215$000 | 56.069 |
| Minas Geraes | | | | | | |
| Pará | 445.356 | 106.521:027$000 | 99.634:177$000 | 95.914:575$000 | 100.689:926$000 | 226.117 |
| Parahyba | 490.784 | 5.164:078$000 | 8.129:682$000 | 7.581:526$000 | 6.945:162$000 | 14.826 |
| Paraná | 327.136 | 13.279:953$000 | 13.696:699$000 | 17.314:280$000 | 15.765:310$000 | 45.140 |
| Pernambuco | 1.178.150 | 15.994:885$000 | 20.150:970$000 | 19.550:540$000 | 18.696:393$000 | 15.759 |
| Piauhy | | | | | | |
| Rio de Janeiro | | | | | | |
| Districto Federal | 926.035 | 106.878:592$000 | 112.442:706$000 | 117.081:130$000 | 112.215:809$000 | 66.906 |
| Rio Grande do Norte | 274.817 | 658:041$000 | 1.107:770$000 | 1.519:609$000 | 1.060:142$000 | 8.874 |
| Rio Grande do Sul | 1.149.070 | 15.928:662$000 | 23.529:969$000 | 22.294:977$000 | 23.917:869$000 | 17.915 |
| Santa Catharina | 820.289 | 3.722:418$000 | 4.726:559$000 | 4.318:276$000 | 4.255:851$000 | 13.291 |
| São Paulo | 2.279.608 | 220.236:469$000 | 308.174:506$000 | 342.688:366$000 | 290.866:414$000 | 117.752 |
| Sergipe | 356.264 | 124:488$000 | 185:000$000 | | 85:829$000 | 240 |

A classificação lhe será muito mais favoravel, si considerarmos a sua diminuta população; e, levando em conta esse facto, sómente quatro Estados o avantajam, a despeito de ser desviada para o Districto Federal, boa parte da sua producção.

E devemos não nos esquecer que, dos quatro Estados que se collocam acima delle, os dois grandes do extremo norte tem a sua exportação favorecida por uma producção natural que, em grande parte, independe de trabalhos e esforços especiaes.

Os dois outros do sul recebem uma larga contribuição dos visinhos limitrophes, augmentando, fortemente, o valor de sua exportação e a capacidade da sahida.

Esse confronto, sobremodo animador, não pode deixar de erguer o nosso espirito, de despertar confiança em nossas riquezas e de nos impulsionar a uma resolução inabalavel e decisiva de exploral-as e aproveital-as devidamente.

Remover os obstaculos, que porventura surjam, povoar o nosso territorio, diffundir a instrucção e estimular por todos os modos a iniciativa particular, em proveito da communhão é o dever do momento, ainda que para cumpril-o, tenhamos que superar as maiores difficuldades.

Tem sido este o appello que hei sempre endereçado ao povo e este é ainda o pedido instante que ora trago aos dignissimos representantes do Estado que commigo partilham da grande responsabilidade da defeza e guarda dos interesses communs.

Estou certo e confiante que, animados por tão elevado e nobre objectivo, dedicareis vivos esforços em favor de sua consecução, unindo ao do Governo o vosso efficaz e empenhado concurso, mediante um trabalho consciencioso, aturado e pro-

ficuo, para que, em breve, possamos ver collocado na sua legitima e elevada posição, o nosso extremecido Espirito Santo.

São estes os meus votos mais ardentes, seguidos das mais justas e fundadas esperanças.

*Jeronymo de Souza Monteiro.*

Victoria, em 24 de Setembro de 1908.